



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silveira Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 1.570, 11 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre majoração do salário do emprego público de Técnicos em radiologia e dá outras providências”.

DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O salário do emprego público de Técnico em Radiologia, constante do rol do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.260, de 19 de março de 2004, passa a vigorar com o valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados, se necessário.

Art. 3º - A vigência desta lei é a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 11 de abril de 2014.


DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO
Prefeita Municipal

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração